



SEPS 702/902 CONJUNTO C, TORRE B ASA SUL - Brasília-DF, CEP 70390-025
Telefone: - www.ipea.gov.br

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 24/2023,
QUE FAZEM ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA
APLICADA E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA LTDA.**

O **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA–IPEA**, fundação pública federal com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.124, de 29 de março de 2010, com sede na cidade de Brasília - DF, no SEPS 702/902, Centro Empresarial Brasília 50, CEP: 70.390-025 inscrito no CNPJ/MF sob o nº **33.892.175/0001-00**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Sr. **FERNANDO GAIGER SILVEIRA**, nomeado pela Portaria Nº 2.000, de 13 de março de 2023, publicado no DOU - Seção 2, do dia 14/03/2023, portador da matrícula funcional nº ****83****, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, sediada na Rua Tabapuã, nº. 445 - Itaim Bibi, CEP: 04.533-001, neste ato representada por seu **GERENTE**, Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA**, conforme documentação apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Original nº 03001.001755/2021-42, e Processo de Execução nº. 03001.003265/2023-42, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, por meio da Dispensa de Licitação Nº. 20/2023, decorrente da segunda colocada do Pregão Eletrônico nº 09/2021- IPEA (UASG 113601), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Termo tem como finalidade reajustar o valor do contrato com base no acumulado dos meses de dezembro/2022 a novembro/2023, conforme resultado da correção pelo IPCA (IBGE) anexo nos autos (SEI Nº. 0593926), que apresentou o percentual correspondente de **4,68354%**, com efeito financeiro a partir de 28/01/2024, conforme previsto no item 21 do Termo de Referência desta contratação (0581211), que prevê o ajuste dos valores no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Com base no reajuste contratual, o valor anual passará de R\$ 6.091,20 para R\$ 6.376,48, conforme memória de cálculo realizada pelo Fiscal Administrativo, anexa os autos (SEI nº. 0593939).

Dessa forma, o Valor Total do Apostilamento é de: **R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)**, conforme detalhamento abaixo:

BRASÍLIA/DF							
Item	Descrição do objeto	Código CATSER	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual

1	Prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência	15156	Unidade	R\$ 8,86	30	R\$ 265,69	R\$ 3.188,24
RIO DE JANEIRO/RJ							
Item	Descrição do objeto	Código CATSER	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
2	Prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência	15156	Unidade	R\$ 8,86	30	R\$ 265,69	R\$ 3.188,24
VALOR MENSAL / VALOR ANUAL GLOBAL						<u>R\$ 531,37</u>	<u>R\$ 6.376,48</u>

A empresa fica obrigada a atualizar a "Garantia Contratual", conforme previsão contratual.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Assinatura eletrônica

FERNANDO GAIGER SILVEIRA

Diretor de Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gaiger Silveira, Técnico(a) de Planejamento e Pesquisa - TP**, em 16/02/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0595745** e o código CRC **B5CEED81**.